



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br

<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.425, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a cessão, sem quaisquer ônus, de um servidor público municipal ao Posto de Identificação Civil, para prestação de serviços e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.737, de 21 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, ao Posto de Identificação Civil, da servidora pública municipal LAURA FERNANDES DE MATOS, matrícula nº 7134, sem quaisquer ônus para o cessionário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 27 de maio de 2026.

Lucas da Silva Mendes

Prefeito

CPE: 063/719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

